TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de tecidos diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Nome	Preço Estimado Calculado	Quant.	Unidade	Total
1	OXFORD CORES	R$ 8,27	300	Metros	R$ 2.481,00
2	OXFORDINE	R$ 10,71	300	Metros	R$ 3.213,00
3	CETIM	R$ 6,91	300	Metros	R$ 2.073,00
4	BRIM	R$ 18,88	70	Metros	R$ 1.321,60
5	NAPA	R$ 12,59	70	Metros	R$ 881,30
6	HELANCA GROSSA	R$ 35,88	60	Quilogramas	R$ 2.152,80
7	HELANCA LIGHT COR	R$ 42,00	50	Quilogramas	R$ 2.100,00
8	HELANCA LIGHT BC	R$ 20,75	50	Quilogramas	R$ 1.037,50
9	TECIDO AMER. CRU	R$ 7,58	200	Metros	R$ 1.516,00
10	MALHA PP BRANCA	R$ 37,92	100	Quilogramas	R$ 3.792,00
11	MALHA PP CORES	R$ 36,09	150	Quilogramas	R$ 5.413,50
12	VOAL LISO	R$ 11,72	70	Metros	R$ 820,40
13	MICROFIBRA	R$ 20,20	100	Metros	R$ 2.020,00
14	FELTRO	R$ 19,91	50	Metros	R$ 995,50
15	TULE FINO	R$ 3,42	50	Metros	R$ 171,00
16	FAILETE	R$ 7,84	200	Metros	R$ 1.568,00
17	POPELINE JUNINA	R$ 12,21	300	Metros	R$ 3.663,00
18	FILO DE ARMAÇÃO	R$ 11,43	50	Metros	R$ 571,50
19	ORGANZA C /BRILHO	R$ 9,13	100	Metros	R$ 913,00
20	TNT	R$ 1,92	500	Metros	R$ 960,00
				Valor Global:	**R$ 37.664,10**

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA manifesta a necessidade de aquisição de tecidos diversos, destinados ao atendimento das demandas decorrentes das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Os materiais serão utilizados como insumos de apoio à execução de ações pedagógicas, educacionais, culturais, comemorativas e institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares, possibilitando a confecção, ornamentação, adaptação e preparação de materiais necessários à

	realização de projetos, apresentações, atividades temáticas, eventos escolares e demais ações previstas no calendário educacional. A variedade dos tecidos solicitados justifica-se pelas diferentes características de composição, espessura, resistência, acabamento e aplicabilidade de cada material, sendo necessária a disponibilização de tipos distintos para atender adequadamente às diversas finalidades previstas pela Administração. Da mesma forma, os quantitativos foram estabelecidos a partir da demanda estimada da Secretaria Municipal de Educação, buscando assegurar quantidade suficiente para o atendimento das necessidades identificadas. A aquisição conjunta dos materiais também contribui para o planejamento e a organização das atividades da Rede Municipal de Ensino, reduzindo a necessidade de aquisições fragmentadas ao longo do exercício e favorecendo maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos e melhor aplicação dos recursos públicos. Além disso, a disponibilidade prévia dos tecidos permitirá que as ações educacionais sejam executadas de forma planejada e tempestiva, evitando interrupções, atrasos ou prejuízos decorrentes da ausência dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, uma vez que visa garantir o fornecimento adequado dos insumos indispensáveis ao desenvolvimento das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a continuidade, organização e qualidade das atividades realizadas no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
QUAL A MELHOR SOLUÇÃO?	Adota-se a solução como um todo, conforme disponibilizado no ETP – Estudo Técnico Preliminar.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Bem comum, de natureza não continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO OBJETO?	☐ Sim. ☒ Não.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa de Licitação. ☐ Concorrência Eletrônica. ☐ Pregão Presencial e/ou Eletrônico ☐ Credenciamento **Justificativa:** A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado de R$ 37.664,10 se encontra dentro do limite legal vigente para compras e outros serviços, observadas as regras de apuração do somatório das despesas e os demais requisitos aplicáveis. O objeto consiste na aquisição de tecidos diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA, para utilização na confecção de figurinos, peças decorativas, ornamentações e materiais de apoio às atividades pedagógicas, culturais, comemorativas e institucionais da Rede Municipal de Ensino. Os materiais possuem natureza comum e deverão apresentar características de qualidade e desempenho definidas no Termo de Referência, permitindo a comparação das propostas e a seleção da oferta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público. O processo deverá ser instruído com os documentos exigíveis nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a formalização da demanda, a estimativa da despesa, a demonstração da compatibilidade orçamentária, a comprovação da habilitação do contratado, a razão da escolha do fornecedor, a justificativa de preço e a autorização da autoridade competente, além dos estudos e pareceres cabíveis. O ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, observadas as demais exigências de publicidade aplicáveis. Dessa forma, pretende-se assegurar o fornecimento de tecidos adequados às finalidades previstas, contribuindo para a execução das atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares.

TIPO DE CONTRATAÇÃO	☐ Tradicional. ☒ Dispensa de Licitação art. 75, inciso II
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço por item. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. **Justificativa:** ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA ME/EPP?	☒ Sim. **Indicar os itens: Todos os itens possuem valor estimado inferior a R$ 80.000,00, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e da legislação municipal aplicável.** ☐ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não.
EXECUÇÃO DO OBJETO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO OU O MATERIAL SERÁ ENTREGUE?	☒ O produto será entregue e/ou o serviço será prestado conforme emissão de Ordem de Fornecimento. ☐ O produto será entregue e/ou o serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a entrega e/ou a prestação poderão estar sujeitas à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato, conforme solicitação.

LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DOS PRODUTOS	O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os tecidos deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA, em horário de expediente e mediante prévio agendamento, devidamente acondicionados e protegidos contra umidade, sujeira e danos durante o transporte. Todas as despesas com transporte, carga, descarga e entrega dos materiais correrão por conta da Contratada, sem cobrança adicional à Administração. Os tecidos que apresentarem manchas, furos, rasgos, falhas de fabricação ou desconformidade com as especificações deste Termo de Referência deverão ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, sem qualquer ônus para a Administração.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	A Contratada deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento contratual e em sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da adequada execução do objeto. Compete à Contratada: a) fornecer os tecidos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência; b) entregar os materiais novos, sem uso anterior, limpos, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de conservação; c) responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos tecidos no local indicado pela Administração; d) substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem manchas, furos, rasgos, falhas de fabricação ou desconformidade com as especificações exigidas; e) cumprir os prazos de entrega e de substituição estabelecidos neste Termo de Referência; f) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais fornecidos, nos termos da legislação aplicável; g) substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido neste Termo de Referência, os materiais que apresentarem vícios, defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações exigidas; h) manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
DO RECEBIMENTO DO OBJETO	Os tecidos serão recebidos pelo setor competente da Administração, mediante conferência da quantidade, qualidade, integridade e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela Contratada.

	O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou documento equivalente, para posterior verificação detalhada dos materiais. O recebimento definitivo será realizado após a conferência e a aprovação dos tecidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Constatados vícios, manchas, furos, rasgos, falhas de fabricação ou qualquer desconformidade com as especificações exigidas, os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela qualidade e conformidade dos tecidos fornecidos, nem pelas obrigações decorrentes da garantia do objeto. Eventual pedido de prorrogação do prazo de entrega deverá ser apresentado formalmente, antes do término do prazo estabelecido, acompanhado de justificativa devidamente comprovada, ficando sua aceitação condicionada à análise e à autorização expressa da Administração
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 (doze) meses, contados da assinatura.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	**Meio** — Ordem bancária. **Qual o prazo?** — O pagamento será realizado em parcela única, mediante ordem bancária, após a entrega integral dos tecidos solicitados na Ordem de Fornecimento, o recebimento definitivo do objeto pela Administração e a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da regular liquidação da despesa.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	**0901 – Secretaria Municipal de Educação** 12 361 0019 2.095 – Manutenção do Programa Salário Educação 3.3.90.30.00 – Material de consumo Subelemento: 3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos Fonte de recursos: 15500000 – Transferência do Salário-Educação

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Painel de preços. ☒ Contratações similares. ☒ Banco de Preços. ☐ Internet. ☐ Outro. Especificar: ☐ Fornecedores
ESTIMATIVA DE PREÇO	A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e artigo 5° e seguintes do Decreto Municipal nº 13/2023. Desta forma, os valores previamente estimados para a contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, com base no Sistema de Banco de Preços, Painel de Preços e Contratações Similares. O preço estimado para cada item a ser adquirido pela administração municipal, foi obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, sendo desconsiderado, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados. A estimativa de preços segue conforme MAPA DE PREÇOS, documento juntado com o ETP.

GESTÃO DO CONTRATO	
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas abaixo nominados.	
GESTORES DO CONTRATO	WALCYLENE CARDOSO COSTA
FISCAL DO CONTRATO	RUAN MATHEUS ARAÚJO VERAS FURTADO

CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO	
RECEBIMENTO	Os tecidos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação da quantidade, qualidade e conformidade dos materiais com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada. Os tecidos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando apresentarem manchas, furos, rasgos, falhas de fabricação ou divergências quanto às características exigidas para cada item. Os materiais rejeitados deverão ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, às suas expensas e sem qualquer ônus adicional para a Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da quantidade, qualidade, integridade e conformidade dos tecidos entregues, mediante atesto do responsável pela fiscalização. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências ou verificações complementares para aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsia quanto à quantidade, qualidade ou conformidade dos materiais fornecidos, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, com liberação da parcela incontroversa no prazo previsto para pagamento. O período necessário à correção de inconsistências nos materiais entregues ou na Nota Fiscal não será computado no prazo de recebimento definitivo da parcela afetada. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela qualidade, conformidade e pelos vícios ou defeitos dos tecidos fornecidos.

PAGAMENTO	O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021. O pagamento será realizado em parcela única, por meio de ordem bancária, após a entrega integral dos tecidos solicitados na Ordem de Fornecimento, o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da regular liquidação da despesa, ressalvado o pagamento da parcela incontroversa, quando cabível. A Nota Fiscal deverá corresponder aos materiais efetivamente entregues e estar acompanhada dos seguintes documentos: a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; b) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Contratada; c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância imputável à Contratada que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido para correção, ficando o prazo de pagamento da parcela afetada suspenso até a regularização, sem gerar encargos para a Administração durante esse período.
LOGISTICA REVERSA	
HAVERÁ NECESSIDADE DE INSERIR OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO A EXECUÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA?	☒ Não, ☐ Sim. **Justificativa:** Para esta aquisição de tecidos, não foi identificada a necessidade de estabelecer obrigação específica de logística reversa. A Contratada deverá entregar os materiais devidamente acondicionados e recolher as embalagens e os resíduos gerados por sua atividade de entrega, providenciando a destinação ambientalmente adequada, sem ônus adicional para a Administração.

Capanema/PA, 09 de setembro de 2026.

WALCYLENE CARDOSO COSTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 280/2025